

O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM, A ADVOCACIA NÃO SENTE: TECNOLOGIA ASSISTIVA NOS TRIBUNAIS

Sérgio Coutinho dos Santos (Doutorando, SOTEPP – UNIT/AL), e-mail: coutinhosergio@live.com;

Daniela do Carmo Kabengele (Orientadora, SOTEPP – UNIT/AL), e-mail: danieladecarmo@gmail.com.

Centro Universitário Tiradentes/Curso/Alagoas, AL.

Área do Conhecimento: 7.02.07.00-3 Outras Sociologias Específicas

RESUMO: Introdução: A pesquisa tem por objetivo investigar as limitações impostas pelo capacitismo institucional e estrutural dos espaços jurídicos virtuais brasileiros no que diz respeito ao trabalho de profissionais de carreiras jurídicas com deficiência visual. **Objetivo:** O objetivo da pesquisa foi constatar a prevalência do capacitismo institucional e estrutural em carreiras jurídicas. Como um objetivo secundário, a pesquisa visou verificar se, diante de limites virtuais ao trabalho, as pessoas com deficiência visual conseguiriam fazer reclamações a instituições por seus *websites* institucionais. Não sendo possível, haveria confirmação do capacitismo institucional e estrutural contra pessoas com deficiência. **Metodologia:** As principais categorias teóricas foram estudadas com base na teoria social da deficiência, analisando a assimilação no Direito brasileiro dos modelos de deficiência: médico/individualista; social e pós-estruturalista ou estudos culturais da deficiência. A análise dos estudos culturais da deficiência foi determinante para a perspectiva adotada nos capítulos seguintes. Foi utilizada a investigação documental pela legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência e a normatização do processo eletrônico e da acessibilidade definidos pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram entrevistados profissionais de distintas carreiras jurídicas com deficiência visual sobre o seu cotidiano profissional com uma amostra formada por participantes de diversos estados brasileiros, atestando que há de modo sistemático limitações para que trabalhem em nome próprio. Quando não são desestimulados ao trabalho, precisam que terceiros façam uso dos sistemas dos tribunais. Em seguida, a pesquisa, então qualitativa, torna-se adequada do método misto com um levantamento quantitativo realizado em *websites* de seccionais e do conselho federal da OAB e do CNJ. **Resultados:** O trabalho forense está em sua maioria não-presencial devido à pandemia de Covid-19 e à acelerada digitalização dos processos. Em grande parte dos estados brasileiros, não há mais processos físicos sendo iniciados nos tribunais. Se pessoas com deficiência visual não puderem trabalhar nestes sistemas, serão invisíveis para o crescente uso de inteligência artificial pelos tribunais e não será possível a adoção de tecnologias assistivas. Foi constatado que, em diferentes estados do país, a advocacia é desestimulada como atividade para pessoas com deficiência visual, ignoradas e invisibilizadas para a prática profissional por meio da qual poderiam defender os próprios direitos. **Conclusões:** Em diferentes capítulos, a perspectiva interseccional foi empregada para constatar a racialização da pessoa com deficiência segregando-a e impedindo que possa ter autodeterminação. Por estudos interseccionais sobre a discriminação algorítmica, torna-se possível encontrar caminhos para responder de modo propositivo para ocupar espaços no campo simbólico de lutas on-line.

Palavras-chave: Acessibilidade – Capacitismo - Deficiência

Acknowledgments: 7.02.07.00-3 Other Particular Sociologies

ABSTRACT: Introduction: The research aims to investigate the limitations imposed by the institutional and structural capacity of Brazilian virtual legal spaces with regard to the work of professionals in legal careers with visual impairment. **Objective:** The objective of the research was to verify the prevalence of institutional and structural capacity building in legal careers. As a secondary objective, the research turned to verifying whether, faced with virtual limits to work, people with visual impairments would be able to make complaints to institutions through their institutional websites. If not possible, there would be confirmation of institutional and structural capacity against people with disabilities. **Methodology:** The main theoretical categories were studied based on the social theory of disability, analyzing the assimilation in Brazilian law of disability models: medical/individualist; social and poststructuralist or cultural studies of disability. The analysis of cultural studies of disability was decisive for the perspective adopted in the following chapters. Documentary research was used by the legislation on the rights of people with disabilities and the regulation of the electronic process and accessibility defined by the Conselho Nacional de Justiça. Professionals from different legal careers with visual impairments were interviewed about their daily work with a sample consisting of participants from different Brazilian states, attesting that there are systematic limitations for them to work in their own name. When they are not discouraged from working, they need others to make use of the court systems. Then, the research, then qualitative, adopts the mixed method with a quantitative survey carried out on sectional websites and the federal council of the OAB and the CNJ. **Results:** Forensic work is mostly off-site due to the Covid-19 pandemic and the accelerated digitization of cases. In most of the Brazilian states, there are no more physical proceedings being initiated in the courts. If people with visual impairments cannot work in these systems, they will be invisible to the increasing use of artificial intelligence by the courts and it will not be possible to adopt assistive technologies. It was found that, in different states of the country, advocacy is discouraged as an activity for people with visual impairments, ignored and made invisible to the professional practice through which they could defend their own rights. **Conclusions:** In different chapters, the intersectional perspective was used to verify the racialization of people with disabilities, segregating them and preventing them from having self-determination. Through intersectional studies on algorithmic discrimination, it becomes possible to find ways to respond in a propositional way to occupy spaces in the symbolic field of online struggles.

Keywords: Ableism, Accessibility, Disability